



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

26.dire@capes.gov.br

Ofício Conjunto 002/2011 CA-DAV/CAPES

Brasília, 15 de julho de 2011

Assunto: Convite para Reunião de Coordenadores de Pós-Graduação da área de Direito.

Caro (a) Coordenador (a) de Área

Ao cumprimentá-lo gostaríamos de convidar-lhe a participar da **Reunião de Coordenadores de Pós-Graduação da Área de Direito**, que ocorrerá no dia 26 de agosto de 2011, das 9:00 às 18:00, na sede da Capes em Brasília.

Para este seminário além dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação estamos, igualmente, convidando até dois outros Professores Orientadores de cada um dos programas.

A reunião terá como programação, sujeita a ter, eventualmente, agregada outros pontos:

- 1- 9:00 às 9:30 - Manifestação do Diretor de Avaliação da CPAES e do Coordenador de Área
- 2- 9:30 às 12:00 - Discussões e abertura para inscritos, por até 10 minutos, para discussão sobre mestrados profissionalizantes
- 3- 13:30 às 16h - Discussão sobre pontuação, por ocasião de futuras avaliações da Área a proposta de:
 - pontuação positiva para Programas que ofertem, enquanto Instituição Promotora, propostas de Minter/Dinter em sua região de origem;
 - pontuação positiva (+ x) para Programas que ofertem, enquanto Instituição Promotora, propostas Minter/Dinter fora de sua região de origem.
- 4- Formação de uma Comissão *ad-hoc* temporária para estudo de orientação da área sobre a modalidade Mestrado Profissional.

Prof Livio Amaral

Diretor de Avaliação

Prof Martonio Mont'Alverne Barreto Lima

Coordenador da área de Direito

P.S As despesas de viagem, estadia, deslocamento e alimentação deverão ser cobertas pelos respectivos Programas de Pós-Graduação. A Diretoria de Avaliação não tem como financiar qualquer destes itens, mesmo a título de complementação ou contrapartida.